

FATO RELEVANTE

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Ref.: RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TREND ETF IFIX FUNDO DE ÍNDICE, INSCRITO NO CNPJ/ME Nº 36.046.508/0001-78 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos divulgar o presente Fato Relevante, a fim de informa-lo que a Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que, diante do atual cenário e mediante autorização da Comissão de Valores Mobiliários, foi realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de manifestação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 30 de agosto de 2021, às 10h, sendo que que os cotistas do FUNDO representando a maioria das cotas de titularidade dos presentes, conforme quorum necessário para aprovação descrito no caput do artigo 36 da ICVM 359/2002, aprovaram sem ressalvas ("Ordem do Dia"):

- i. a alteração do Índice para o IFIX-L e consequentemente todos os ajustes que se fizerem necessário ao longo do Regulamento para refletir a presente modificação, incluindo, mas não se limitando a mudança da redação do Capítulo III do regulamento do FUNDO que dispõe sobre o Índice;
- ii. diante da alteração acima, a modificação da denominação do Fundo para **Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice** ;
- iii. a alteração dos royalties" devidos pela utilização do índice de referência de acordo com a seção "O Fundo — Taxas, Despesas e Encargos — Taxa de Licenciamento" da página do Fundo na rede mundial de computadores <https://www.xpasset.com.br/etf/xfix11> , passando de 0,0138% para 0,025%, todavia haverá a redução da Taxa de Administração de 0,30% ao ano para 0,288% ao ano;
- iv. a alteração do limite de empréstimo de ações ao mercado disposto no artigo 24 do regulamento do FUNDO, passando de 70% para 90%;
- v. a consolidação do regulamento do FUNDO considerando as deliberações acima partir de 01 de setembro de 2021.

Devido as alterações listadas acima, o nome de pregão do fundo será alterado de TREND IFIX para TREND IFIX-L.

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas pelos cotistas encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Ainda, o Administrador informa que em razão de alteração da Gestora do Fundo de XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. para a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, no regulamento consolidado constará referida atualização.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157, ou e-mail: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.